ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto deste Termo de Referência **INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PONTO DE REDE, TELEFONIA E REDE WIFI PARA A NOVA UNIDADE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE CALMON/SC.**

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração e Gestão – Responsável: Edimar Anshau Santiel

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A execução deste processo de fornecimento de internet será realizada com base nas seguintes legislações:
Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, especialmente para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Garantia de Eficiência e Qualidade na Conectividade da Unidade de Saúde
A instalação e configuração de pontos de rede, telefonia e rede Wi-Fi para a nova unidade de saúde do município de Calmon/SC são essenciais para garantir a qualidade da comunicação interna e o bom funcionamento dos serviços administrativos e operacionais. A conectividade eficiente e estável é fundamental para a gestão de sistemas de saúde, comunicação entre os profissionais e acesso rápido a informações críticas, impactando diretamente na eficiência e na agilidade do atendimento à população.

Continuidade na Prestação dos Serviços e Redução de Problemas Operacionais
A implementação de uma infraestrutura tecnológica adequada assegura a continuidade das atividades da unidade de saúde, evitando interrupções nos sistemas de gestão, falhas de comunicação e atrasos que possam comprometer o atendimento. Essa contratação garante que os serviços sejam realizados de forma ininterrupta, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, beneficiando tanto os usuários quanto os profissionais da saúde.

Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos
A instalação de uma infraestrutura tecnológica moderna e funcional permite uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando os investimentos na conectividade e reduzindo custos com manutenções futuras e falhas operacionais. A centralização da aquisição possibilita um controle orçamentário eficaz e estratégico, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira alinhada às necessidades da nova unidade de saúde.

Contribuição para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Local
Ao contratar uma empresa especializada para a instalação e configuração de rede,

telefonia e Wi-Fi, a administração municipal busca adotar práticas sustentáveis e promover a eficiência energética. A priorização de fornecedores que sigam normas ambientais contribui para a sustentabilidade da gestão pública. Além disso, valorizar empresas locais fortalece a economia regional, promovendo o desenvolvimento local e atendendo às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/21.

5. Estimativa de Quantidades

1. ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR-UNI	VALOR-TOTAL
01	Instalação de Ponto de rede. (Caixa de sobrepor ou Embutir e RJ45 Incluso)	20	R$ 138,33	R$ 2.766,66
02	Instalação e Configuração de Telefone IP (Necessário Pabx na nuvem).	16	R$ 185,00	R$ 986,66
03	Instalação de rede Mesh (3 Unifi, 1 Controladora).	3	R$ 423,33	R$ 1.270,00
04	Instalação de Rack (Incluso Material Abaixo). 1—Rack 8 U 1-Bandeja 12- Parafuso 12 Porca Gaiola 1 WITCH 24P 10/100/1000 TP-LINK TL-SG1024D 3-Fonte 48V	1	R$ 2.698,06	R$ 3.883,45
				R$ 8.907,09

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A execução deste processo de fornecimento de internet será realizada com base nas seguintes legislações:

• Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, especialmente para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

Garantia de Acesso e Qualidade na Conectividade Institucional da Unidade de Saúde
A instalação e configuração de pontos de rede, telefonia e rede Wi-Fi na nova unidade de saúde do município de Calmon/SC são essenciais para garantir acesso ágil, seguro e eficiente às informações e sistemas necessários ao funcionamento pleno das atividades de saúde pública. Essa infraestrutura tecnológica assegura que os profissionais de saúde, pacientes e gestores possam contar com uma conectividade adequada para realizar processos administrativos, operacionais e clínicos de maneira integrada e eficiente.

Melhoria na Qualidade dos Serviços Prestados à População
A disponibilização de uma infraestrutura de conectividade estável e de alta qualidade contribui diretamente para a eficiência operacional da unidade de saúde. Isso reflete na melhoria da comunicação interna entre equipes, no acesso aos sistemas de gestão de saúde e na agilidade no atendimento ao público, resultando em serviços mais organizados e eficazes para a população.

Continuidade nos Serviços e Redução de Problemas Operacionais
A implementação de uma solução robusta de rede, telefonia e Wi-Fi garante a continuidade das operações da unidade de saúde, prevenindo falhas e interrupções que poderiam comprometer o atendimento aos pacientes e a realização de atividades administrativas. Essa infraestrutura permite que os serviços essenciais de saúde sejam mantidos de forma eficiente e ininterrupta, otimizando o tempo e os recursos disponíveis.

Eficiência na Utilização dos Recursos Públicos
A instalação e configuração centralizadas de infraestrutura tecnológica permitem uma gestão mais racional dos recursos públicos. Essa abordagem otimiza custos e facilita o planejamento estratégico de investimentos na conectividade da unidade de saúde, garantindo maior controle financeiro e eficiência no uso do orçamento disponível.

Contribuição para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento Local
A contratação de serviços especializados para a implementação da infraestrutura de conectividade deve considerar empresas que adotem práticas sustentáveis e eficientes no uso de energia e tecnologia. Além disso, a priorização de fornecedores locais contribui para o fortalecimento da economia regional, estimulando o desenvolvimento econômico de forma sustentável e em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/21, que promove a transparência e a responsabilidade na gestão pública.

Este Termo de Referência deverá ser aprovado pelas autoridades competentes, conforme as normas do processo de licitação, e em conformidade com os recursos disponibilizados pelo Estado para execução dos serviços.

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926

Assinado de forma digital por EDIMAR ANSCHAU SANTIEL:06383133926
Dados: 2025.07.29 14:50:56 -03'00'

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDIMAR ANSCHAU SANTIEL